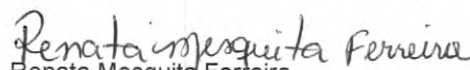





## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.10.22.01- SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2019, às 09h30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Rejane Lima Cavalcante e Maria Ester Mota Rodrigues (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 2019.10.22.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Ampliação da Rede do Sistema de Abastecimento de água da Localidade de Passarinho - Distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Irauçuba - CE, do qual participa a única empresa: **LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.551.097/0001-07, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Gontran Coelho Pinho Junior, CPF 040.771.053-15, mesmo após tolerância de trinta minutos para verificação do comparecimento de outros possíveis interessados. Ato contínuo, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do invólucro de habilitação, onde, após análise dos documentos apresentados por esta empresa pela Comissão e Engenheiro da Prefeitura Municipal, conforme laudo anexo, bem como da validação das certidões emitidas via internet, a Comissão chegou a conclusão de que esta empresa apresentou todos os documentos exigidos no presente edital, encontrando-se, portanto Habilitada. Nesse momento, a comissão faz constar em ata que o resultado e perguntou ao participante se este possui interesse em recorrer, conforme prenota o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, tendo o mesmo acenado de modo negativo. Ato contínuo, a Comissão, em vistas à celeridade e economia processuais, procedeu com a abertura do invólucro da proposta de preços, analisando formalmente o preenchimento das anotações predispostas ao Edital. Em seguida, o Engenheiro do Município analisou a proposta, emitindo laudo favorável à sua contratação, em razão do cumprimento de todas as obrigações de cotação, conforme prenotado na peça editalícia. Ato contínuo, a Comissão de Licitações prolatou a classificação da proposta, tendo por vencedora a participante, qual seja **LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor global de **R\$ 79.277,74** (Setenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), em razão da aprovação material dos cálculos e custos, conforme parecer da engenharia em anexo. Nesse momento, interpelou-se à empresa sobre seu interesse em recorrer da decisão, conforme anota a Lei de Licitações em seu artigo 109, inciso I, alínea "b", tendo o mesmo registrado o seu desinteresse, em razões óbvias. Nesse momento, considerando que a única empresa que demonstrou interesse em participar do certame esteve presente à sessão, em respeito ao artigo 109, § 1º da Lei de Licitações, esta Comissão decidiu-se por constar os referidos resultados em ata, e constar o desinteresse do participante à recorrer, decidindo, ainda, pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto ao vencedor, nos termos anotados à presente ata de sessão. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
Renata Mesquita Ferreira  
Presidente

  
Rejane Lima Cavalcante  
Membro

  
Maria Ester Mota Rodrigues  
Membro Suplente

  
Gontran Coelho Pinho Junior  
LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro - Irauçuba - CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133